



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº.002 GABINETE – SAÚDE, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nas atividades desenvolvidas no âmbito da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de Uauá/Bahia.

O Secretário Municipal de Saúde de Uauá, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem consoante Lei Orgânica do Município em Tela, Constituição Federal, e tendo em vista o disposto da Lei nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), responsável pelo surto de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica SUSPENSO o EXPEDIENTE, no âmbito da SEDE ADMINISTRATIVA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UAUÁ/BAHIA, no dia 14 de maio de 2021.

Parágrafo único: a medida em tela foi tomada, devido alguns funcionários estarem sob suspeita de contaminação do CORONAVÍRUS (CODID-19), em que um funcionário está diagnosticado positivo para COVID -19. Em virtude disso, ocorrerá a desinfecção de todos os setores da administração da sede da referida secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até a data do primeiro horário de expediente do do dia 17de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2021.

Atenciosamente, _____


Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1.179/2021.